

PORTARIA Nº 116 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor do Instituto de Previdência Municipal de Paracatu - PRESERV e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º e 22º da Lei 3.262/2016, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora **BRENDA KAROLLYNE SILVA**, matrícula 9814360-0 titular do cargo de Analista Previdenciário – Função Jurídico, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/10/2023 a 22/10/2024, para gozo a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de outubro de 2025


GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICADO EM
Data <u>01 / outubro / 2025</u>
Através de <u>site do</u>
<u>Preserv</u>

Servidor Responsável